

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0087/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12143****Processo:** 31/000.940/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX RENASCER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 087/2019 – Gcont nº 12143.1, Processo nº 31/000.940/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa PAX RENASCER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, referente ao serviço de remoção de corpos de locais de crime para atender a Coordenadoria Geral de Perícias;
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 02 remoções/ano para 07 remoções/ano e de 240km/ano para 1.120km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho anual não sofrerá alteração.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 18/01/2021**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0082/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 12074****Processo:** 31/000.941/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP de Mato Grosso do Sul e FUNERÁRIA BOM JESUS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 082/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.941/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 09 de dezembro 2020 a 08 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 08/12/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERSON ALVES SOBRINHO**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0056/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 11988****Processo:** 31/000.881/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 056/2019 – Gcont nº 11988.1, Processo nº 31/000.881/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA ME, referente ao serviço de remoção de corpos de locais de crime para atender a Coordenadoria Geral de Perícias;

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 23 remoções/ano para 50 remoções/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original. Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho anual não sofrerá alteração.

Amparo Legal: Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 18/01/2021**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 58/2021**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de

26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documento	Data Limite	Quantidade (nº de Caixa ou Metros Lineares)	Observações Complementares
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	1998 a 2018	25 caixas	Original
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de Expediente (Expedidos e recebidos)	1998 a 2018	45 caixas	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de Serviço (Plantão, supervisão, direção)	1998 a 2010	15 caixas	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.2 Requerimento de permuta de serviço	1998 a 2010	09 caixas	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	1998 a 2018	07 caixas	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de malote	1998 a 2018	07 caixas	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (I.P)	1995 a 2010	78 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	1995 a 2010	39 Caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	1998 a 2012	24 caixas	Cópias
42	42.1	42.2.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	1998 a 2018	12 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	1998 a 2018	39 caixas	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de Ocorrência da Polícia Rodoviária Federal (PRF) , Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) - (que não gera procedimento)	1998 a 2017	50 caixas	Original
Total Geral de Caixas:				350		

Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2021.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 59/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: ASSESORIA DE TELEMÁTICA – SIGO – DEVIR - ASSETEL/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de